

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/10/2024 | Edição: 199 | Seção: 1 | Página: 16

Órgão: Ministério das Cidades/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCID Nº 1.140, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza a contratação de proposta(s) de empreendimento(s) habitacional(is) enquadrada(s) e ratificada(s), nos termos de Portaria(s) de enquadramento decorrente(s) da Portaria MCID nº 727, de 15 de junho de 2023, no âmbito da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, no art. 20 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 1º do Anexo I do Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, e nos arts. 6º, inciso III, e 11, inciso I, alínea "a" da Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a contratação de proposta(s) de empreendimento(s) habitacional(is) relacionada(s) no Anexo desta Portaria, enquadrada(s) e ratificada(s) nos termos de Portaria(s) de enquadramento decorrente(s) da Portaria MCID nº 727, de 15 de junho de 2023, no âmbito da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Parágrafo único. O Gestor do Fundo de Arrendamento Residencial e o Agente Financeiro deverão observar o prazo para celebrar a contratação previsto no § 1º do art. 8º da Portaria MCID nº 727, de 15 de junho de 2023.

Art. 2º Ficam instituídas as seguintes regras para divulgação, publicidade e identidade visual dos empreendimentos habitacionais:

I - a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de órgãos públicos deverão ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, sendo vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

II - os atos de divulgação ou publicidade porventura promovidos pelos entes públicos locais deverão assegurar a divulgação obrigatória e prioritária do Programa Minha Casa, Minha Vida, sem prejuízos do uso ou associação a outros programas, ações ou marcas, de forma complementar; e

III - todas e quaisquer ações de divulgação ou publicidade, inclusive aquelas executadas e patrocinadas pelos entes públicos locais, serão obrigatoriamente identificadas de acordo com o Manual de Criação e Uso da Logomarca do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Art. 3º As empresas do setor da construção civil e o Município ou Distrito Federal envolvidos no projeto devem atestar ciência às regras do Programa e se submeterem de forma irrestrita ao regimento da linha de atendimento ao contratar o empreendimento habitacional.

Parágrafo único. O disposto no caput é aplicável aos Estados, quando participantes da operação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO

ANEXO

PROPOSTAS DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS APTAS À CONTRATAÇÃO



UF	MUNICÍPIO	PROTOCOLO	TIPO DE PROPONENTE	CNPJ PROPONENTE	CNPJ TOMADOR	NOME DO EMPREENDIMENTO	M D N C
BA	Esplanada	20230801084022	Construtora	02214613000157	02214613000157	RESIDENCIAL JARDIM ESPLANADA	ir
CE	Fortaleza	20230808095217	Construtora	26125604000158	26125604000158	RESIDENCIAL GUAJIRU 1	ir
ES	Vila Velha	20230807161408	Ente Público	27165554000103	06940556000144	CONJUNTO RESIDENCIAL JABAETE	ir
ES	Vila Velha	20230811161717	Ente Público	27165554000103	06940556000144	RESIDENCIAL ENCANTADO	ir
MA	Imperatriz	20230811194557	Construtora	51327923000193	51327923000193	RESIDENCIAL IBIZA I	ir
MA	Imperatriz	20230811195026	Construtora	51327923000193	51327923000193	RESIDENCIAL IBIZA II	ir
MA	Santa Inês	20230811181520	Construtora	11654306000188	11654306000188	CONDOMINIO OLIVEIRA	ir
MA	Santa Inês	20230811182929	Construtora	11654306000188	11654306000188	CONDOMINIO CARVALHO	ir
MA	São Bernardo	20230805124809	Construtora	51391448000114	26048250000195	RESIDENCIAL SAO BERNARDO 1	ir
MS	Campo Grande	20230703190136	Ente Público	03501509000106	01618204000153	CONDOMINIO RESIDENCIAL NOVA BAHIA	ir
MS	Dourados	20230703130215	Ente Público	03155926000144	17416977000197	VIDA NOVA CIDADE JARDIM	ir
PB	Cabedelo	20230703220117	Ente Público	09012493000154	08782693000123	RESIDENCIAL PRAIA MAR III	ir
PB	Cabedelo	20230703222418	Ente Público	09012493000154	08782693000123	RESIDENCIAL PRAIA MAR IV	ir
PI	Barras	20230801005130	Construtora	08529586000198	08529586000198	RV BARRAS 1	ir
PI	Teresina	20230801001045	Construtora	06849566000179	06849566000179	CONDOMINIO ANGELLUS II	ir
RJ	Belford Roxo	20230810210308	Construtora	05904907000107	05904907000107	PARQUE TUIUTI CONDOMINIO 01	ir
RJ	Belford Roxo	20230810213244	Construtora	05904907000107	05904907000107	PARQUE TUIUTI CONDOMINIO 03	ir
RJ	Belford Roxo	20230810214327	Construtora	05904907000107	05904907000107	PARQUE TUIUTI CONDOMINIO 04	ir
RN	Natal	20230804194959	Construtora	14425915000153	14425915000153	CONDOMINIO RESIDENCIAL AGUA MARINHA	ir
RN	Natal	20230810181908	Construtora	41157967000169	41157967000169	RESIDENCIAL LAGOA AZUL II	ir
RS	Lajeado	20231004153032	Ente Público	87297982000103	27323890000129	VIDA NOVA	ir
SP	Sorocaba	20230802163032	Ente Público	46634044000174	47690219000123	SEHAB 02	ir
SP	Tatuí	20230830183336	Ente Público	46634564000187	51810398000162	VIDA BOA IV SUDOESTE	ir

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.